



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.224/23**  
**DE 7 DE JUNHO DE 2.023**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal provou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica criada no Quadro de cargos da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, 1 (uma) vaga para o cargo de Diretor de Unidade Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 7 de junho de 2.023

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

*Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.*

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito